



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/14

Processo Administrativo nº 13/10/37576

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/14

Objeto: Registro de Preços de dietas e itens de enfermagem em atendimento a mandados judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 53.440.939/0005-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. ESTIM.	R\$ VALOR UNITÁRIO
06	36133	MODULEN IBD, APRESENTADA EM LATAS COM 400 GRAMAS CADA; CADA LATA EQUIVALE A 01 PEÇA.	PÇ	400	203,98
09	42763	PEPTAMEN JR APRESENTADA EM EMBALAGEM COM 250 ML. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1.500	23,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de MARÇO de 2014


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde


PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

Representante Legal: 

RG nº 24.116.748-6

CPF nº 114.947.628/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/37576

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Pharmacia Artesanal Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/14

Ata de Registro de Preços n.º 64/14

Objeto: Registro de Preços de dietas e itens de enfermagem em atendimento a mandados judiciais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de MARÇO de 2014


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde


PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

Representante Legal: *Cristiane Pellati Carratta*

RG n.º 24.116.748-6

CPF n.º 114.947.628-11